



**SUMÁRIO**

**CORREGEDORIA** ..... 1  
**COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ** ..... 3

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 591, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, §§ 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.050704/2012-80, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão, designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, instaurado por meio da PORTARIA Nº 175/CORREG, de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 110, de 1 de julho 2019, e reinstaurado em cumprimento ao disposto no art. 169, “caput”, da lei 8.112/90, bem como diante dos termos do Despacho Decisório nº 170/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, de 28 de abril de 2021, por meio da PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 448, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 179 de 23 de setembro de 2021, tendo com última prorrogação a PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 549, de 11 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 217 de 23 de novembro de 2021; designando, como Presidente, o servidor ANDRE LUIZ SCHILLING, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 1821333, para atuar em substituição à servidora MARIANA MIYKE DE FAVERI, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 1851722, objetivando a continuidade do trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 656, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no artigo 21, parágrafo único, da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.004829/2019-12, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Investigativa mencionada, instaurada por meio da Portaria nº 105/CORREG, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 39, de 1º de março de 2021, tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI nº 532, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 207 de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 676, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no artigo 37, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.005044/2021-73, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 604, de 29 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 225, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 677, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no art. 37, § 3º da IN/CGU nº 14/2018 e, em face do que consta do Processo nº 08620.003485/2021-31, resolve:



Brasília, 24 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 240 - p. 2

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, acima alinhavado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 605, de 29 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 225, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 678, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.060925/2014-28, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 271, de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 192, de 09 de novembro de 2018, tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI nº 568, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021, e alteração da comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 653, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 228, de 08 de dezembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, o servidor ARIEL RENE SAMPAIO DE CARVALHO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1541446, para, atuar em substituição ao servidor ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO, Contador, matrícula SIAPE nº 175964, objetivando dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 679, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.139329/2015-69, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 181/CORREG/FUNAI, de 13 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 19 de setembro de 2016 e, reinstaurado, pela Portaria CORREG/FUNAI nº 264, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 190, de 07 de novembro de 2018, tendo como última recondução e alteração no trio, por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 558, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021, seguida de alteração na composição da Comissão, por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 655, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 228 de 08 de dezembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, o servidor ARIEL RENE SAMPAIO DE CARVALHO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1541446, para, atuar em substituição ao servidor ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO, Contador, matrícula SIAPE nº 175964, objetivando dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 680, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no artigo 37, § 1º e 4º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do do Processo nº 08620.005503/2020-38 e demais relacionados, reunidos nos autos do Processo nº 08620009472/2021-75, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Disciplinar – Rito Sumário acima mencionado, instaurado por meio da Portaria nº 053/CORREG, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019, tendo como última recondução e substituição de integrante do trio por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 560, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021, e alteração na composição da Comissão, por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 636, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 228 de 08 de dezembro de 2021;

Art. 2º Alterar a composição da comissão, designando como Presidente, o servidor AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1821897, para, atuar em substituição ao servidor ANDRE



Brasília, 24 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 240 - p. 3

TAKESHI MATSUBARA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1699283, objetivando dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 681, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.001440/2021-21, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 473/CORREG/FUNAI, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 183, de 29 de setembro de 2021, tendo como última recondução e alteração substancial na composição da Comissão por meio da Portaria nº 648/CORREG/FUNAI, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 228, de 08 de dezembro de 2021; substituindo, o servidor BERNARDO CARRARO DETANICO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1821237, por AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1821897, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 013/CR-ANP/FUNAI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 Julho de 1993. Resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 1927302, CPF n.º 710.339.122-04 e VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula 0446678, CPF 306.726.273-53 Gestores Titular e Substituto e o servidor ADEMAR MENDES DA SILVA, matrícula 0447788, CPF nº 163.935.702-53 Fiscal Administrativo, fim acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, abaixo relacionadas:

Número da Ata	CNPJ	Razão Social	Objeto
127/2021	09.405.430/0001-68	Real Petróleo Ltda	Aquisição de Combustíveis
148/2021	30.273.846/0001-66	BRVO Distribuidor Eirelli	Aquisição de lubrificantes

Art. 2º As atribuições e competências dos Gestores e Fiscais - Titular e Substituto podem ser consultadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de Setembro de 2015, Publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de Setembro de 2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços

**ILTON LIMA DA SILVA**

Coordenador(a) Regional